

**CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAVALIAÇÃO
TÉCNICA
PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL**

Processo: 5022045-10.2024.4.02.5001.

Vitória/ES, 14 de abril de 2026.



Processo:	5022045-10.2024.4.02.5001
Titular:	4ª Vara Federal Cível Vitória – Seção Judiciária do Espírito Santo.

Descrição do bem: Semi-reboque de marca e modelo: **REB/ TRUCK GALEGO SR**, ano de fabricação e modelo: **2006/2006**, cor: **AMARELA**, placas: **DPB-4B10/ES**, Chassi: **9A9S18DPL61AH8959** e Renavam: **00903519470**. Obs.: Veículo gravado com restrição judicial.

Informações da diligência:	
Data do envio da constatação:	23/03/26, às 17:00 hrs.
Endereço da diligência:	Endereços constantes nos autos e conforme detalhamento abaixo
Coordenadas geográficas (GPS):	Não informado.
Depositário:	Vanderlei Baebler
Finalidade da diligência:	Constatar o estado aparente de conservação do bem e coletar informações visuais e cadastrais para fins de reavaliação técnica e alienação judicial.

1. RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

Em cumprimento ao despacho do MM. Juiz, e observadas as formalidades legais, esta Leiloeira Oficial deu prosseguimento aos atos destinados à constatação e avaliação do bem constricto nos autos em referência.

Cumprir destacar que, preliminarmente e em data de 09 de fevereiro de 2026, foi realizada diligência no endereço constante nos autos, qual seja, Rua João Evangelista Souza, nº 5816, Colina de Laranjeiras, Serra/ES. No local, esta Leiloeira Oficial foi atendida pelo funcionário da portaria, de nome Cleber, o qual informou tratar-se de um condomínio de apartamentos, composto por cerca de 10 (dez) edifícios, e que, sem maiores informações, não conseguiria localizar o morador. Indagado acerca do nome do executado, declarou desconhecê-lo.

Posteriormente, esta Leiloeira Oficial compareceu ao segundo endereço, qual seja, Rua Visconde Pirajá, nº 1060, Fundão/ES, às 10h40min do dia 09 de fevereiro de 2026, onde se deparou com o imóvel de portas fechadas. Ao tentar contato por meio do telefone (27) 99994-7707, pertencente à empresa executada, não houve atendimento, tampouco retorno às mensagens enviadas via aplicativo WhatsApp.

Após as tentativas infrutíferas, mas tendo sido mantidas cobranças, em 23/03/2026, o executado entrou em contato com esta Leiloeira Oficial, informando que o semi-reboque em questão

encontrava-se em viagem, ocasião em que se comprometeu a encaminhar imagens do bem, o que foi realizado por meio do aplicativo WhatsApp.

2. METODOLOGIA

A presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica foi elaborada com base em critérios técnicos, mercadológicos e objetivos, compatíveis com a finalidade de alienação judicial do bem, observando-se a realidade do mercado de semi-reboque usados e as condições específicas do bem a ser reavaliado.

Para a formação do valor de referência, foram adotados, de forma cumulativa, os seguintes procedimentos:

- I. Análise dos registros fotográficos e das informações fornecidas pelo fiel depositário, com o objetivo de identificar o estado físico, estrutural, estético e funcional do bem;
- II. Classificação do estado de conservação, conforme parâmetros usuais do mercado de semi-reboques;
- III. Pesquisa mercadológica comparativa, mediante coleta de anúncios públicos de semi-reboques equivalentes em bom estado de conservação e funcionamento, utilizados exclusivamente como referência de valor de mercado em condições normais;
- IV. Aplicação de redutor técnico, considerando as diferenças entre os semi-reboques de referência e o bem objeto desta certidão, notadamente quanto ao estado físico, funcionamento e custos de recuperação.

A combinação desses critérios permite que o valor final reflita, de forma realista, proporcional e defensável, o preço que o bem pode alcançar no contexto de leilão judicial, afastando distorções oriundas de comparações com semi-reboques em condições superiores.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO BEM

As condições gerais do bem foram avaliadas com base nos registros fotográficos e nas informações prestadas pelo fiel depositário, com o objetivo de aferir os fatores que impactam diretamente o valor econômico e os custos de recuperação ou revisão necessária.

Detalhamento e estado de conservação do bem no momento da constatação				
<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input type="checkbox"/> Pésimo
Sucata:	<input type="checkbox"/> Sucata aproveitável		<input type="checkbox"/> Sucata inservível	

Em suma, trata-se de um semi-reboque **em regular estado de conservação e em funcionamento**. Sua pintura está manchada, desbotada e com riscos. Faixas refletoras em bom estado de conservação, assim como lanternas traseira.

4. CONSTATAÇÃO IN LOCO

Conforme mencionado, o bem em questão encontra-se em viagem, o que impossibilitou sua constatação presencial por esta Leiloeira Oficial. Dessa forma, as imagens foram encaminhadas pelo próprio executado para viabilizar o prosseguimento da avaliação.

O bem foi identificado por meio de seus dados cadastrais oficiais (marca, modelo, ano, placas) e analisado quanto ao seu estado físico, estrutural e funcional aparente, incluindo lataria, pintura, pneus e presença de componentes essenciais, com base exclusiva nos registros fotográficos apresentados.

Os registros fotográficos encaminhados passam a integrar o presente ato, servindo como suporte objetivo à análise técnica realizada.

Em razão das condições acima descritas, não foi possível a realização de quaisquer testes mecânicos ou operacionais no semi-reboque.

Assim, não houve aferição técnica quanto ao seu funcionamento, limitando-se a análise ao estado visual e aparente do bem. As informações relativas ao tempo de imobilização, funcionamento e operabilidade foram prestadas exclusivamente pelo executado, sendo utilizadas apenas como elemento informativo complementar, sem qualquer caráter de garantia técnica.

Tal limitação eleva o grau de risco do bem, circunstância esta devidamente considerada na formação do valor de reavaliação.





5. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Para fins de aferição do valor de mercado em condições normais, realizou-se pesquisa em anúncios públicos de semirreboques semelhantes ao bem em análise, disponibilizados em plataformas de comercialização. Contudo, não foram identificados anúncios com especificações idênticas. Por outro lado, foram localizados anúncios de semirreboques com características semelhantes ao bem avaliado.

Os semi-reboques utilizados como referência apresentam bom estado de conservação e funcionamento, estando, portanto, aptos à comercialização imediata. Assim, seus valores servem exclusivamente como parâmetro comparativo de mercado, não representando, necessariamente, o valor do bem objeto da presente reavaliação.

Segue, abaixo, a relação dos anúncios utilizados como base de comparação.



SEMI-REBOQUE BAU FURGÃO 2005/2005

PRATA

GALEGO
3 Eixos

R\$ 75.000,00

FAÇA SUA PERGUNTA OU ENVIE UMA PROPOSTA
POR WHATSAPP

FAÇA SUA PERGUNTA OU ENVIE UMA PROPOSTA



Rua Rute Ferraz de Angelis, 886
CAMPINAS/SP

Veja como chegar





Semi-reboque Guerra Baú Furgão 2009

R\$ 80.000

(47) 98828-7 Ver números

Chat

Whatsapp

Ao clicar para entrar em contato, seus dados serão compartilhados pela OLX com os anunciantes, a fim de personalizar sua experiência de negociação. Saiba mais

Novo

Esta conta passou por um processo de validação de CNPJ.

Saiba mais

Loja Verificada

Rei da Batata Caminhões

Último acesso há 19 min



Semi-reboque Facchini SRF CF - Carroceria Fechada

R\$ 79.000

Chat

Juntos criamos um ambiente mais seguro

ZATTOLOG

Último acesso há 50 min

Nível: Avançado

Na OLX desde maio de 2025

Catiapoa, São Vicente - SP

Acessar perfil do anunciante

Informações verificadas

E-mail

6. SUGESTÃO DE VALOR PARA REAVALIAÇÃO

Importante destacar que, o bem objeto desta reavaliação encontra-se em condições inferiores às dos semi-reboques utilizados como referência na pesquisa mercadológica.

Ademais, por se tratar de procedimento de venda em curto prazo, no qual o adquirente assume integralmente os riscos inerentes ao bem, inexistindo garantias, direito de arrependimento, possibilidade de revisão prévia ou negociação direta, há impacto direto sobre o valor econômico realizável do ativo.

Dessa forma, o valor de referência deve refletir o preço realizável e não o preço teórico de mercado, onde possuem diversas possibilidades de negociação e garantias.

Diante da conjugação desses fatores, foi aplicado redutor técnico de 30% (trinta por cento) sobre o valor médio de mercado dos semi-reboques em bom estado, percentual definido a partir da conjugação dos seguintes fatores objetivos:

- Estado físico inferior ao padrão de mercado;
- Impossibilidade de teste de funcionamento no ato da constatação, elevando o risco de reparos mecânicos;
- Custos prováveis de recuperação e preparação;

O redutor adotado reflete, de forma proporcional e tecnicamente justificável, a perda de valor realizável do bem nessas condições.

Assim, tomando-se como referência o valor médio de R\$ 79.000,00, obtém-se o seguinte resultado:

$$\text{R\$ 79.000,00} - 30\% = \text{R\$ 55.300,00}$$

Dessa forma, **atribui-se ao bem, a título de reavaliação, o valor de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais)**, quantia que reflete de maneira proporcional, realista e defensável suas condições atuais e o contexto de alienação judicial.

Sendo estas as informações e conclusões apuradas no momento da diligência, a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica é firmada para os devidos fins, especialmente para subsidiar a alienação judicial do bem, refletindo de forma fiel, proporcional e tecnicamente defensável suas condições atuais, seu valor econômico realizável e os riscos inerentes.

Aproveito a oportunidade para realizar a juntada dos documentos pertinentes ao registro do bem penhorado, incluindo o respectivo dossiê do DETRAN.

Vitória/ES, 14 de abril de 2026.

(assinado digitalmente)

HIDIRLENE DUSZEIKO

Leiloeira Oficial

